

15-0552/2013



CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO - SGP2  
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

DOCUMENTO RECEBIDO

15 - 0552 / 2013

DE

2013

MATÉRIA LEGISLATIVA:

DOCREC

15 - 0552 / 2013

DE

04/09/2013

EMITENTE:

MARIA DO SOCORRO ALVES

E M E N T A:

ENCAMINHA ABAIXO-ASSINADO DE IDOSOS E IDOSAS DA  
CIDADE DE SÃO PAULO REIVINDICANDO MAIOR PRIORIZAÇÃO  
DESSE SEGMENTO SOCIAL POR PARTE DO PODER PÚBLICO  
DO MUNICÍPIO.

ARQUIVADO EM 10 102120

19

CHEFE DE SEÇÃO

DANIELA PEREIRA DE SOUSA  
Consultor Téc. Legis. (Bíbli)  
CRB 8/7174 - RF 11.428

Excelentíssimo senhor Vereador Jose Americo-Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Nós idosos e idosas da Cidade de São Paulo e munícipes defensores das políticas públicas para o segmento da pessoa idosa, vimos por meio desta reivindicar maior priorização desse importante segmento da sociedade brasileira por parte do Poder Público do Município de São Paulo.

Com grande espanto e indignação, tomamos conhecimento da exclusão da representação do Grande Conselho Municipal do Idoso (GCMi) da nova configuração do Conselho Municipal de Transito e Transporte, criado pelo prefeito Fernando Haddad, pelo Decreto Municipal 54058 de 01 de julho de 2013, ignorando configuração de anterior Portaria 209/SMT, datada de 24 de dezembro de 2003 que continha os Conselheiros do GCMi –segmento dos Idosos e também do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência –CMPD no referido Conselho Municipal de Trânsito e Transporte.

Alem disso, observou-se que o Grande Conselho Municipal do Idoso (GCMi) não foi convidado para compor o novo Conselho das Cidades, criado em janeiro desse ano, pelo prefeito Fernando Haddad. Esse Conselho, que reúne renomadas personalidades da Cidade de São Paulo, de diversas áreas sociais, religiosas, culturais e políticas, não contempla a representação legítima dos idosos, e tal omissão se repetiu na recente eleição dos Delegados e Delegadas da VI Conferencia das Cidades, organizada pela Secretaria Municipal do Desenvolvimento Urbano. Também no Conselho Consultivo do Programa de Metas as Cidade, a representatividade institucional dos segmento dos Idosos, pela via de seu lidimo Conselho Municipal inexistente.

**Todo esse conjunto de injustiças se agravou quando da divulgação das 100 (cem) metas da nova gestão municipal, do Prefeito Fernando Haddad, em 31 de março desse ano, que vigorarão ate 2016, observou-se que inexistente quaisquer meta relacionada ao segmento dos idosos, fato abjeto e que contraria a Legislação da Cidade de São Paulo, pois a Lei Municipal n 13834 de 27 de maio de 2004, em seu artigo 7, explicita dezenas de políticas publicas para a população a partir de sessenta anos de idade, nas áreas da saúde, assistência social, habitacional, cultura, esportes, educação, entre outros. E para agravar essa inaceitável exclusão do segmento dos idosos, como a LDO para 2014, Lei 15841/2013 só aprovou as diretrizes constantes da versão governista do Programa de Metas, mais uma vez as políticas publicas para o segmento dos idosos foram limadas e ignoradas do texto legal.**

Por tudo isso, nós manifestamos nossa indignação e repúdio por essas constantes e crescentes transgressões aos Direitos mais elementares e básicos da população idosa na Cidade de São Paulo, exigindo de Vossa Excelente empenho para corrigir esse absurdo conjunto de falhas e omissões político-administrativas, com vistas a integral defesa dessa população que tanto contribui para a cidadania na Cidade, no Estado e no país.

São Paulo, 06 de agosto de 2013

Alana do Socorro Alves R.G. 9116.055-8  
Akiko Akiyama R.G. 2815043-0  
Jeresinha Bezerra de Lima - 8.520.137.6  
Geroncio Henrique Neto R.G. 6.713.887-1  
Reno Vitonio Chumbin R.G. 4164621-6  
Nopue Fujimura R.G. 1589913-9  
Fátima Supena 162278669-1



A

SGP

Interno Secretaria Geral

Segue o presente exa-  
-dente para o arquivamen-  
to por parte de Comissão  
permanente.

08.21/08/2013

Camilo Cristóvão Martins  
Chefe de Gabinete  
Presidência

Segue(m) juntado(s), nesta data,

documento(s) rubricado(s) sob nº

— a — e folha de informação

sob nº 02, 04, 09, 2013

Ass:

Rodrigo A. Tomaz  
Técnico Administrativo



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha nº 02

do processo nº 15-552

de 2013 ; 04/09/13

(a) .....

**SEM EFEITO**

RF 11.257

Rodrigo A. Torres  
Técnico Administrativo  
RF 11.401

À SGP.2

Para autuação e encaminhamento às doudas Comissões de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher e Extraordinária Permanente do Idoso e de Assistência Social.

São Paulo, 03/09/13.

Raimundo Batista  
Secretário Geral Parlamentar Adjunto

Às doudas Comissões de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher e Extraordinária Permanente do Idoso e de Assistência Social, conforme despacho supra.  
São Paulo, 04/09/13.

Solange Rainone dos Santos  
Secretária - SGP.2

09/09/13 12:

  
Vera-Nice Rodrigues Ribeiro  
Assistente Parlamentar  
RF.

Segunda M. J. de 13. de 08. 10. 13  
03204  
292

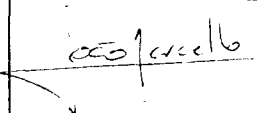
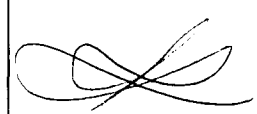
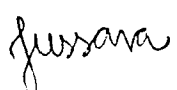


CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SÃO PAULO**

COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO E MULHER

## Recibo (18/9/13)

• LISTA DE DOCRECS PARA CIÊNCIA NA COMISSÃO DE SAÚDE

| DESTINATÁRIO                          | RECEBIDO POR                                                                        | RF     | DATA/HORA           |
|---------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|--------|---------------------|
| FRIEDENBACH - PPS<br>(11º andar)      |    | 29.506 | 17/09/2013<br>18:41 |
| NOEMI NONATO - PSB<br>(11º andar)     |   | 28101  | 17/09/2013<br>13:15 |
| CALVO - PMDB<br>(7º andar)            |  | 29308  | 17/09/2013<br>18:46 |
| EDEMILSON CHAVES - PP<br>(6º andar)   |  | 29273  | 17/9/2013<br>18:50  |
| JULIANA CARDOSO - PT<br>(4º andar)    |  | 29567  | 17/09/13<br>18:53   |
| NATALINI - PV<br>(4º andar)           |  | 27719  | 17/09/2013<br>18:52 |
| PATRÍCIA BEZERRA - PSDB<br>(3º andar) |  | 25306  | 17/09/13<br>18:55   |



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

Forma n° 04  
Processo n° 15-552/13  
Libere para Arquivar  
em 11/09/2013

COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO E MULHER

São Paulo, 17 de setembro de 2013.

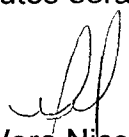
Memo CSPSTM nº 088/2013

Senhores(as) Vereadores(as),

Informo que se encontram na Secretaria desta Comissão, para ciência dos Srs. Vereadores e havendo interesse, para consulta pelo prazo de quinze dias, os autos de documentos recebidos (DOCREC) descritos na relação anexa.

| DOCREC | RECEBIDO  | REMETENTE                          | RESUMO                                                                                                                                                            |
|--------|-----------|------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 352/13 | 28/8/2013 | TCMSP                              | ENCAMINHA CÓPIA DOS RELATÓRIOS DA SUBSECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DA TCMSP, REF. PROCESSO TC 72.0.02.322.10-84                                           |
| 361/13 | 1/7/2013  | AHM AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL | RELATÓRIOS FINANCEIROS DO MÊS DE MAIO/13                                                                                                                          |
| 413/13 | 15/7/2013 | TCMSP                              | ENCAMINHA CÓPIA DOS RELATÓRIOS DAS SUBSECRETARIAS DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE, BEM COMO DO V. ACÓRDÃO PROLATADA EM 06/3/13                                         |
| 425/13 | 20/8/2013 | AHM AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL | ENCAMINHA RELATÓRIOS FINANCEIROS RELATIVOS AO MÊS DE JUNHO DE 2013                                                                                                |
| 514/13 | 20/8/2013 | AHM AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL | ENCAMINHA RELATÓRIOS FINANCEIROS RELATIVOS AO MÊS DE JULHO DE 2013                                                                                                |
| 552/13 | 9/9/2013  | MARIA DO SOCORRO ALVES             | ENCAMINHA ABAIXO-ASSINADO DE IDOSOS E IDOSAS DA CIDADE DE SÃO PAULO REIVINDICANDO MAIOR PRIORIZAÇÃO DESSE SEGMENTO SOCIAL POR PARTE DO PODER PÚBLICO DO MUNICÍPIO |

Findo o prazo, os autos serão encaminhados à Comissão subsequente ou ao Arquivo Geral.

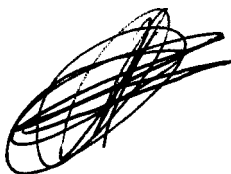
  
Vera Nice Rodrigues  
Secretária da Comissão

A Comissão de Idoso.  
Em 08/10/13  
Lillane Jun Ogura *LSR*  
RF. 11.095

08 10 2013 <sup>SGP.13</sup> 18 13  
*Eduardo*

*Após providências, encaminho à SGP-33  
para arquivamento.*

*03/12/19*



Paulo Victor Freire Ribeiro  
RF 11.335  
Supervisor – SGP.13

Segue(m) juntado(s), nesta data,  
documento(s) rubricado(s) sob  
nº      e folha de informação  
sob nº 3 *20 de 10 de 2013*

**CIRO SOL PAVAN MONTAUT**  
Técnico Administrativo  
RF: 11.329



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha n° 5  
do processo **15-552** de **2013** 20/01/2020

Ciro Sol Pavan Montaut  
RF 11329

**SECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO  
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL**

Proc. encerrado com 5 fls.  
Arquivado em **20/01/2020**  
O Funcionário

Ciro Sol Pavan Montaut  
RF 11329